

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205 2018 FORNECIMENTO TUBOS CONCRETO
FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO 2018**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Jose Arno Ferrari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tranquilo Ross, nº 10, Centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 130.129.780-20, da RG nº 2016753903-SJS-RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Valmor Bongiorno & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Silveira Martins, nº 1920, cidade de Planalto - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.239/0001-50, representada neste ato pelo Sr. Valmor Bongiorno residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, cidade de Planalto - RS, inscrito no CPF sob o nº 308.465.790-49 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 1012788889, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 205/2018, da licitação de Pregão Presencial nº 34/2018, para fornecimento de tubos de concreto para o Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 205/ 2018 firmado em 24 de setembro de 2018 para fornecimento de tubos de concreto, pelo período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 ou enquanto houver saldo remanescente.

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 02 de janeiro de 2019.

Jose Arno Ferrari
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Valmor Bongiorno & Cia Ltda.
CNPJ: 10.559.239/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____ 2º _____

De Acordo:
Assessoria Jurídica.